



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Ofício N° 075/2017.

Tacaratu, 12 de Julho de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Ao Exma. Sra. Dra. **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque**
MM. Juiz Substituto da Comarca de Tacaratu-PE.

Assunto: Comunicação e Resposta faz.

Referência: **Ofício nº2017.0083.001498**, datado de 10/07/2017.

MM. Juíza,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE., através do seu Presidente, em atendimento à solicitação deste Juízo, constante do **Ofício N°2017.0083.001498**, datado de 10/07/2017, vem perante V. Ex^a., comunicar que será disponibilizado o Prédio desta Câmara, para realização da Pauta do Júri Popular desta Comarca, na data e horário requisitado, conforme solicitado.

Ao ensejo, reitero a V. Ex^a., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caíque Tertuliano Campos Braga

-Presidente-